

## FREGUESIA DE GANDARELA

### Edital

#### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo, Presidente da Câmara Municipal de GUIMARÃES, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **GANDARELA** os seguintes cidadãos:

**Assembleia de voto n.º 1**

<b>Presidente:</b>	<b>ANTÓNIO FELISBERTO FERREIRA SAMPAIO</b>
<b>Suplente:</b>	<b>DIANA CATARINA FREITAS DE ALMEIDA</b>
<b>Secretário:</b>	<b>JOANA SOFIA DE FREITAS RIBEIRO</b>
<b>Escrutinador:</b>	<b>ANA LUISA ARAÚJO CUNHA</b>
<b>Escrutinador:</b>	<b>MARCO PAULO ABREU SABINO</b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

GUIMARÃES, 29 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Ricardo Araújo)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.